

Edital Nº 047/2026

**PROCESSO SELETIVO
ONLINE**

- **ENEM**
- **PROVA ONLINE**

INGRESSO 2026.2

CURSOS

- CST Empreendedorismo em Saúde Digital;
- Enfermagem;
- Farmácia;
- Fisioterapia;
- Nutrição;
- Odontologia; e
- Psicologia

Diretora Presidente

Maria Cecília Barata dos Santos Figueira

Diretor Acadêmico

Carlos Santos da Figueira

Diretor Financeiro

José Pacheco Martins Ribeiro Neto

Coordenador Acadêmico

Gilliat Hanois Falbo Neto

Comissão do Processo Seletivo

Bernardo Mendes de Oliveira

Felipe Carvalho Gomes da Silva

Susieli Vasconcelos de Queiroz

Mensagem da Direção

Prezado jovem,

Na vida do ser humano, há momentos verdadeiramente inesquecíveis: a criança ao sentir-se alfabetizada, a primeira eucaristia, a concorrida passagem num exame vestibular, a formatura após o curso de graduação, além de outras situações.

Somente ao atingirmos certa idade, essas passagens suscitam mais aprofundadas reflexões e avaliações, ao mesmo tempo em que se vão tornando rememoráveis.

Hoje, prezado jovem, você se encontra diante do possível ingresso no ensino superior, almejando tornar-se um profissional competente, a fim de poder enfrentar, com determinação e desassombro, várias situações com que irá defrontar-se no mundo dito moderno.

Lembre-se de que, atualmente, se verificam difíceis concorrências pessoais e no âmbito das empresas. E a maior e mais decisiva arma destinada a combater essas barreiras, dificuldades e vicissitudes continua a ser, felizmente, a arma do conhecimento, a arma do saber, a da constante capacitação profissional.

Além dessas imposições, parece que o destino vem atribuindo a responsabilidade ao jovem de hoje de colaborar na melhoria da qualidade de vida de todos, razão pela qual se tem notado muitos profissionais jovens, presentes nas empresas, exercendo cargos de confiança, fomentadores de atitudes sadias e procedimentos corretos.

Conte, prezado vestibulando, com ensinamentos capazes de lhe propiciar uma formação integral, a serem transmitidos pelos diligentes mestres da FACULDADE PERNAMBUCANA DE SAÚDE, no intuito de torná-lo, cada vez mais, digno e cioso de possuir a característica primordial de universitário e profissional competente. Um autêntico cidadão brasileiro.

Direção Geral da FPS

FPS - FACULDADE PERNAMBUCANA DE SAÚDE
EDITAL Nº 047/2026 – PROCESSO SELETIVO ONLINE 2026.2 (UNIFICADO)
INGRESSO VIA ENEM OU PROVA ONLINE

A Faculdade Pernambucana de Saúde – FPS torna público o presente Edital referente ao **Processo Seletivo Online 2026.2 (UNIFICADO)**, que estabelece normas para ingresso nos cursos de graduação de CST Empreendedorismo em Saúde Digital (EaD), Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia e Psicologia, mediante utilização da nota do ENEM ou realização de Prova Online.

1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. O Processo Seletivo Online 2026.2 (UNIFICADO) será realizado por meio de duas modalidades:
- Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM):** o candidato que foi avaliado pelo ENEM deverá utilizar as notas de uma das edições de 2021, 2022, 2023, 2024 ou 2025 para o presente processo seletivo.
 - Prova Online (Redação):** Produção de um texto com base em um gênero textual proposto entre os contemplados nos campos de atuação social apresentados na BNCC, para contextualizar as práticas de linguagem na Educação Básica.
- 1.2. O processo seletivo será realizado em etapa única, de caráter eliminatório e classificatório.
- 1.3. O candidato deverá optar por uma das modalidades no ato da inscrição.
- 1.4. As vagas serão preenchidas independentemente da modalidade escolhida, compondo lista única de classificação.



ATENÇÃO!!!

1.5 Para aqueles candidatos que concluíram o ensino médio mediante supletivo ou EJA, quando menores de 18 (dezoito) anos, também não se enquadram nas Cláusulas 1.1 e 1.2, haja vista previsão legal do artigo com o art. 38, § 1º, inciso II, da LDB (Lei 9.394/1996), o artigo 8º, § 1º, da Resolução CNE/CBE Nº 1/2000 e a decisão do STJ no Tema Repetitivo 1127. Assim, sua nota não será utilizada no processo seletivo para acesso aos cursos de ensino superior IES, sendo assim considerados candidatos por experiência.

2. DOS CURSOS E VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas 12 (doze) vagas por curso, totalizando 72 vagas, conforme quadro abaixo.

CURSO	MANHÃ	TARDE	NOITE	INTEGRAL
Empreendedorismo em Saúde Digital	-	-	24	-
Educação Física	24	-	-	-
Enfermagem	-	24	-	-
Farmácia	24	-	-	-
Fisioterapia	24	-	-	-
Nutrição	24	-	-	-
Odontologia	-	-	-	24
Psicologia	24	-	-	-

- 2.2. As vagas são destinadas ao ingresso via ENEM ou Prova Online.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet

3.2. Período:

- De 03 a 20 de julho a 07 a 21 de agosto de 2026. (*)

(*) Prorrogadas após Errata nº 015/2026.

(*) Prorrogadas após Errata nº 017/2026.

A FPS poderá prorrogar o prazo de inscrições a seu critério.

3.3. Para se inscrever, o candidato deverá:

- Preencher o formulário eletrônico;
- Escolher a modalidade de ingresso;
- Anexar documentação (para ENEM);
- Realizar o envio da Redação (para Prova Online).

3.4. Informações incorretas implicarão eliminação do candidato.

4. DAS MODALIDADES DE INGRESSO

4.1. ENEM

4.1.1. Poderão ser utilizadas notas de edições de 2021 a 2025;

4.1.2. A nota final do candidato será calculada por meio da média aritmética das notas das provas objetivas e da redação;

4.1.3. Para ser considerado aprovado no Processo Seletivo, o candidato deverá obter nota mínima de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos;

4.1.4. O candidato que não atingir a nota mínima estabelecida será considerado eliminado do processo seletivo;

4.1.5. O candidato deverá anexar o Boletim de Desempenho Individual emitido pelo INEP com a chave de validação.

4.2. PROVA ONLINE

4.2.1. Consistirá na elaboração de Redação Online;

4.2.2. Será realizada após a confirmação da inscrição;

4.2.3. O candidato que não realizar a prova será eliminado;

4.2.4. Para ser considerado aprovado no Processo Seletivo na modalidade Prova Online, o candidato deverá obter nota mínima de 6,0 (seis) na Redação;

4.2.5. O candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) será considerado eliminado do processo seletivo;

4.2.6. A FPS poderá invalidar a prova em caso de indícios de fraude ou inconsistência de autoria.

5. DA APROVAÇÃO

5.1. A aprovação ocorrerá conforme:

- Nota do ENEM; ou
- Nota da Redação (Prova Online).

5.2. Critérios de desempate:

1º) Será aplicado o critério de ordem cronológica de inscrição;

2º) Maior idade do candidato;

5.3. Somente serão aprovados os candidatos que atenderem aos critérios mínimos de aprovação estabelecidos para a modalidade de ingresso escolhida.

☒ **Resultado final (lógica consolidada)**

- **ENEM**
 - Nota = média aritmética das objetivas + redação
 - Corte = **450 pontos**
- **Prova Online**
 - Redação
 - Corte = **nota mínima 6,0**
- **Classificação**
 - Após aprovação do candidato, o mesmo será convocado para realização de pagamento e, por fim, o candidato é classificado para o ranking;
 - Só entra no ranking quem atingiu corte mínimo;
 - Convocação → pagamento → efetivação da vaga

6. DA CONVOCAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E EFETIVAÇÃO DA VAGA

A convocação do candidato será realizada após a confirmação da sua **aprovação**, mediante os critérios listados no item 6.2, para que prossiga com a realização do pagamento de matrícula, ato que condiciona o aprovado à classificação e efetivação da vaga.

- 6.1. Após a realização da inscrição e aprovação, o candidato será considerado apto à convocação, conforme critérios estabelecidos no item 5.
- 6.2. O candidato será convocado conforme ordem de inscrição, aprovação e disponibilidade de vagas.
- 6.3. A classificação do candidato terá caráter condicional, sendo a vaga reservada exclusivamente após a confirmação do pagamento da taxa de matrícula.
- 6.4. O candidato convocado deverá efetuar o pagamento no prazo de até 1 (um) dia contados da convocação, sob pena de perda automática da vaga.
- 6.5. A efetivação da classificação e a garantia da vaga estarão condicionadas ao pagamento da matrícula, dentro do prazo estabelecido pela Instituição (item 6.4).
- 6.6. O não pagamento da matrícula no prazo estipulado implicará na perda automática da vaga, sendo esta disponibilizada para candidatos subsequentes.
- 6.7. Os candidatos serão ordenados em lista classificatória única, em ordem crescente de pagamento da taxa de matrícula.
- 6.8. A não finalização do processo de matrícula acadêmica implicará desistência irretratável.



ATENÇÃO!!!

A **FPS** não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet, não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados.

O candidato é responsável por prazos, documentos e dados informados submetidos a este certame.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. Os resultados serão divulgados:

- A divulgação oficial ocorrerá exclusivamente na página do candidato, sendo o e-mail caráter facultativo e complementar;
- Em até 3 (três) dias úteis após a conclusão da inscrição ou prova.



Será divulgado resultado da classificação de forma *on-line* na página do candidato (<https://processo-seletivo.fps.edu.br/processo-seletivo>) em até 3 (três) dias úteis após a conclusão da inscrição.

Os candidatos menores de 18 (dezoito) anos deverão encaminhar o Formulário a ser disponibilizado pela FPS, para que seja anexado o documento de comprovação de Conclusão do Ensino Médio (Certificado e/ou Declaração de Conclusão de Curso e/ou Histórico Escolar).

8. DA MATRÍCULA

8.1. Após convocação, o candidato deverá realizar matrícula conforme orientações institucionais disponibilizadas no Edital de Matrícula deste processo seletivo publicado no site www.fps.edu.br.

8.2. O não cumprimento dos prazos resultará na perda da vaga.

8.3. A FPS reserva-se o direito de não ofertar turmas com número mínimo inferior a 8 (oito) estudantes, sendo assim comunicado em caso de ocorrência.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Ao se inscrever, o candidato declara concordância e aceita as condições contidas neste edital;

9.2. As vagas não preenchidas poderão ser remanejadas entre modalidades;

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

9.4. Informações imprecisas ou incorretas implicam eliminação do candidato. Após o término do período de inscrição, não será permitida a retificação de dados informados no momento da inscrição.

9.5. Compartilhamento de Dados

O Controlador fica autorizado a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades referentes à prestação de serviços oferecidas no presente Edital, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709/2018.

9.6. Segurança dos Dados

O Controlador responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

9.7. Os casos omissos neste Edital e não previstos em Lei, serão apreciados e julgados pela Comissão de Matrícula da IES, por meio da análise de requerimento protocolado via e-mail, através do endereço eletrônico contato@fps.edu.br.

9.8. Para fins de remanejamento, a ocupação das vagas de que trata este edital ocorrerá até atingirmos o limite de 25% da frequência do segundo módulo, de acordo com Calendário Acadêmico de cada curso, do semestre de 2026.2. Serão realizadas chamadas sucessivas até o preenchimento das vagas neste período. **As vagas que eventualmente não forem preenchidas no Processo Seletivo FPS 2026.2, conforme disposto neste Edital, poderão ser alocadas para outras modalidades de ingresso, de acordo com o regimento interno da Instituição de Ensino Superior (IES) e as normativas pertinentes.**

9.9. Para conhecimento de todos, o presente Edital, na sua íntegra, será divulgado na Internet no site www.fps.edu.br.

10. DISPOSIÇÃO FINAL

Este edital consolida e unifica os processos seletivos anteriormente publicados, garantindo a lisura e a padronização institucional.

ANEXO 1

PASSO A PASSO DAS INSCRIÇÕES

Para se inscrever, é necessário que o candidato(a) acesse o site www.fps.edu.br/processosseletivos e identifique a área de inscrição “PROCESSO SELETIVO ONLINE 2026.2 (UNIFICADO)”. Clique em “Inscreva-se” e depois acesse o ambiente de inscrição.

Campo - Cadastro de Pessoas Físicas - CPF

Ao preencher o campo, informe o número completo de seu CPF, apenas os números. Não utilize o CPF dos seus pais ou responsáveis.

O CPF servirá como “login” para acesso à área pessoal, em um ambiente personalizado na internet.

Verifique a exatidão dos algarismos digitados. Em caso de divergência, redigite, no próprio campo, a correção.

Campo – Nome do Candidato

Este campo comporta até 50 caracteres. Antes de preenchê-lo, conte o número de letras de seu nome e verifique se há necessidade de abreviar algum sobrenome. Não abrevie o nome nem o último sobrenome.

Verifique a exatidão da grafia. Em caso de divergência, redigite, no próprio campo, a correção.

Campo – Telefone Celular

Informe um número de telefone celular, indicando o código de área (DDD). Neste campo digite apenas números.

Campo – E-mail

Informe seu e-mail (endereço de correio eletrônico) para eventuais contatos. Verifique se o preenchimento está correto. Em caso de divergência, redigite, no próprio campo, a correção.

Importante: é através deste e-mail que você receberá orientações para reenvio de senha, caso necessário.

Campo - Opção por Curso

Selecione o Curso, de acordo com a sua preferência, dentre as opções oferecidas. **Não** haverá possibilidade de alteração do **Curso** após o encerramento do período de inscrições.

Campo - Pessoa com Necessidades Especiais

Selecione a opção “Sim” ou “Não”.

Importante: ao selecionar a opção “Sim”, será apresentado um espaço onde você deverá preencher com a informação correspondente à sua necessidade.

Campo – Boletim de Desempenho Individual (MEC)

Anexe o arquivo **em PDF, PNG ou JPG** do Boletim de Desempenho Individual emitido pelo Ministério da Educação (MEC) para comprovação da pontuação do participante em cada uma das provas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM com chave de validação.

Campo – Prova de Redação

Este campo comporta até 2.000 caracteres. Ao finalizar, certifique-se de que a redação foi enviada clicando na opção ao final da página.

ANEXO 2

INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS

A Faculdade Pernambucana de Saúde **FPS** utiliza as seguintes estratégias para a consecução dos seus objetivos:

- Promover o desenvolvimento de uma formação cultural geral do estudante, que valorize a incorporação do juízo crítico, em relação aos progressos e as possibilidades da tecnologia a serviço da saúde.
- Promover o estreitamento de vínculos entre ciências biológicas e ciências sociais, entre aprendizagem e pesquisa, no intuito de tornar o ensino integrado e interdisciplinar, acentuadamente participativo.
- Focalizar o processo de ensino-aprendizagem em problemas prevalentes e sintonizar as práticas de ensino-pesquisa e de atenção à saúde com o paradigma da integralidade.
- Utilizar metodologias ativas de ensino-aprendizagem que proponham, concretamente, desafios a serem superados pelos estudantes, que lhes possibilitem ocupar o lugar de sujeitos na construção do conhecimento e que coloquem o professor como facilitador e orientador desse processo.
- Selecionar cenários de ensino diversificados mediante os quais ocorra, desde o início do processo de formação, a interação ativa do aluno com a população, com o sistema de atenção e, com profissionais de saúde, proporcionando ao estudante trabalhar sobre problemas reais e assumir responsabilidades crescentes na prestação de cuidados.
- Articular a oferta de educação permanente com as necessidades assistenciais, trazendo à consciência de que o futuro do profissional, dependerá da sua capacidade de aprendizagem permanente, tomando consciência de que o conhecimento que vale mais é aquele que é compartilhado, como nos ensina Paulo Freire.

➤ EDUCAÇÃO FÍSICA

Portaria MEC de Credenciamento de Curso Nº 608, de 16 de dezembro de 2020

Publicada no DOU de 18 de dezembro de 2020.

Local: Campus 1 (Sede)

Duração: 8 semestres

Turno: Matutino

Metodologia de Ensino Ativa - método ABP (Aprendizagem Baseada em Problemas). Um tutor para cada 12 estudantes.

Campo de Prática: Cenários de Atenção Primária à Saúde desde o 1º período.

O curso de Educação Física, da Faculdade Pernambucana de Saúde (FPS), tem como objetivo:

- Promover uma formação profissional em Educação Física generalista, que tenha possibilidade de ação e intervenção pedagógica, orientação para balizar suas ações políticas, éticas e técnicas.
- Demonstrando competências voltadas às ciências da atividade física/exercício físico, esportivas e recreativas de forma inovadora, atuando em equipes multiprofissionais, intervindo com rigor científico na prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, na perspectiva de manter e/ou aprimorar as capacidades psíquicas e físicas nas diferentes manifestações e expressões da atividade física/exercício físico, com compromisso ético-social.

O curso de Graduação em Educação Física da FPS traz uma proposta pioneira e inovadora no Brasil. Será a primeira Instituição de Ensino Superior a oferecer um curso de Graduação em Educação Física com Intervenção voltada à Saúde e com o uso da Aprendizagem Baseada em Problemas em todas as atividades de ensino-aprendizagem. Esse modelo curricular facilita a ação produtiva do estudante, tornando-o sujeito no processo de construção do conhecimento.

➤ ENFERMAGEM

Portaria MEC Renovação de Reconhecimento de Curso Nº 949, de 30 de agosto de 2021

Publicada no DOU de 31 de agosto de 2021.

Local: Campus 1 (Sede)

Duração: 10 semestres

Turno: Vespertino

Metodologia de Ensino Ativa - método ABP (Aprendizagem Baseada em Problemas). Um tutor para cada 12 estudantes.

Campo de Prática: principal campo de prática o IMIP e os cenários de Atenção Primária à Saúde desde o 1º período.

O curso de Enfermagem, da **Faculdade Pernambucana de Saúde (FPS)**, tem como objetivos:

- formar o enfermeiro generalista crítico e reflexivo, com competências técnico-científica e ético-política, com vistas à transformação da realidade social, valorizando o ser humano em sua totalidade e, no exercício da cidadania, respeitando os princípios éticos e legais da profissão, com base nos princípios da equidade, integralidade, interdisciplinaridade e solidariedade;
 - disponibilizar instrumentos para o educando para o desenvolvimento dos processos de trabalho em enfermagem, para assistir-intervir, gerenciar, ensinar, aprender e investigar, atendendo à saúde coletiva e individual;
 - desenvolver com o educando a capacidade crítica necessária à produção do conhecimento e ao desenvolvimento de atividades relacionadas ao trabalho de saúde-enfermagem;
 - promover o desenvolvimento de competências para a produção de novos conhecimentos em saúde-enfermagem, comprometidos com a transformação dos perfis epidemiológicos do país, da região Nordeste, do estado e do município;
 - garantir o desenvolvimento de competências técnico-científicas, ético-humanística e políticas, para que possa assumir a coordenação do trabalho de enfermagem;
 - mobilizar o estudante para o compromisso com a formação e qualificação dos demais trabalhadores de enfermagem de forma permanente;
 - instrumentalizar o educando com as normas do sistema de saúde vigente no exercício da profissão de enfermeiro.
- Dessa forma, objetiva-se formar um enfermeiro com perfil generalista, humanista, crítico e reflexivo:

- a) qualificado para exercer a enfermagem com base no rigor científico e intelectual, pautado nos princípios éticos;
- b) capaz de conhecer os problemas e situações de saúde-doença mais prevalentes no perfil epidemiológico nacional e intervir sobre eles, com ênfase na região nordestina, identificando as dimensões biopsicossociais dos seus determinantes;
- c) capaz de atuar com senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania, como promotor da saúde integral do ser humano;
- d) qualificado pedagogicamente para atuar na formação e qualificação dos demais trabalhadores de saúde-enfermagem.

➤ FARMÁCIA

Renovação de Reconhecido através da Portaria nº 135, de 01/03/2018.

Publicada no DOU de 02 de março de 2018.

Local: Campus 1 (Sede)

Duração: 9 semestres

Turno: Matutino

Metodologia de Ensino Ativa - método ABP (Aprendizagem Baseada em Problemas). Um tutor para cada 12 estudantes.

Campo de Prática: principal campo de prática o IMIP e os cenários de Atenção Primária à Saúde desde o 1º período.

O curso de Farmácia da **Faculdade Pernambucana de Saúde (FPS)** tem por objetivos:

- formar o profissional de Farmácia com competências voltadas às ciências farmacêuticas e áreas afins, cujo papel seja determinante na prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, ao desenvolver atividades

relacionadas ao âmbito profissional do farmacêutico, reforçando o comprometimento ético voltado ao exercício da cidadania;

- desenvolver competências voltadas à construção do posicionamento crítico sobre a profissão farmacêutica, abordando a responsabilidade social do profissional de saúde e a importância das comunicações oral e escrita no exercício de suas atividades profissionais;
- propiciar o desenvolvimento científico, abordando as diferentes metodologias envolvidas na pesquisa científica e na análise estatística de dados;
- desenvolver habilidades voltadas às áreas das ciências biológicas, humanas, sociais, exatas e da saúde, que dão subsídios à navegabilidade nas diferentes dimensões técnico- científicas, sociais, políticas e econômicas das ciências farmacêuticas;
- desenvolver a compreensão do processo saúde-doença, tendo como pano de fundo o âmbito profissional do farmacêutico, centrado, fundamentalmente, no uso racional dos medicamentos;
- promover a compreensão e a análise crítica das questões ligadas à saúde pública;
- mobilizar para a compreensão da importância da formação humanista no contexto da saúde e do trabalho em equipes multiprofissionais;
- possibilitar a compreensão dos aspectos éticos, bioéticos e legais da profissão farmacêutica;
- promover o compromisso de trabalhar permanentemente em busca de um processo de ensino voltado às exigências da sociedade, às perspectivas profissionais e às tendências do mercado de trabalho;
- permitir, mediante a atividade profissional supervisionada, o desenvolvimento de habilidades e atitudes nas áreas da saúde pública, farmácia comunitária, farmácia hospitalar ou clínica, indústria farmacêutica e afins e análises clínicas e toxicológicas, favorecendo a relação teoria-prática.

➤ FISIOTERAPIA

Renovação de Reconhecido através da Portaria nº 135, de 01/03/2018.

Publicada no DOU de 02 de março de 2018.

Local: Campus 1 (Sede)

Duração: 8 semestres

Turno: Matutino

Metodologia de Ensino Ativa - método ABP (Aprendizagem Baseada em Problemas). Um tutor para cada 12 estudantes.

Campo de Prática: principal campo de prática o IMIP e os cenários de Atenção Primária à Saúde desde o 1º período.

O curso de Fisioterapia da **Faculdade Pernambucana de Saúde (FPS)** tem por objetivos:

- formar o profissional fisioterapeuta com competências voltadas para o desenvolvimento intelectual e profissional autônomo, com compromisso ético-social, de modo a assegurar a integralidade da atenção à saúde, a qualidade e a humanização do atendimento prestado ao indivíduo, à família e à comunidade;
- formar fisioterapeutas com a garantia da estreita e permanente relação entre teoria e prática, fornecendo condições para a construção de conhecimentos, habilidades e competências necessárias à concepção clínico-terapêutica da prática da fisioterapia;
- capacitar para a identificação, análise e interpretação da cinesia funcional do ser humano como instrumento de intervenção;
- capacitar e habilitar para a execução, análise e interpretação metodológica dos devidos exames complementares, para o diagnóstico e o controle evolutivo clínico da demanda cinético-funcional, garantindo conhecimentos teórico-práticos que permitam estabelecer prognósticos fisioterapêuticos e a escolha da abordagem terapêutica mais apropriada a cada situação;
- fornecer conhecimentos que desenvolvam a capacidade de decisão da alta fisioterapêutica provisória ou definitiva, bem como o encaminhamento com base

científica de pacientes referenciados a outras intervenções profissionais de competências específicas;

- desenvolver habilidades pessoais e atitudes necessárias à prática profissional, a saber: consciência das próprias potencialidades e limitações, adaptabilidade e flexibilidade, equilíbrio emocional, empatia, criticidade, autonomia intelectual e exercício da comunicação verbal e não verbal;
- enfocar as relações de trabalho numa sociedade globalizada, a fim de aprimorar a atuação do profissional nas diversas especialidades;
- capacitar para a integração e o exercício da liderança em equipe multiprofissional e interdisciplinar, tendo uma visão holística capaz de inserir-se nos contextos político, social, cultural e científico;
- habilitar para o desenvolvimento de atividades de pesquisa, promoção, prevenção e reabilitação da saúde física, mental e psicossocial do indivíduo e da coletividade, respeitando os princípios éticos, morais e bioéticos;
- garantir que no âmbito das competências e habilidades específicas da sua área, o desenvolvimento de práticas docentes, de pesquisa, de consultoria e de assessoramento técnico científico, bem como em projetos e programas oficiais de saúde voltados à educação.
- promover o desenvolvimento de habilidades para as ações de planejamento, gerenciamento, gestão e execução, nos órgãos de saúde pública e privada;
- favorecer que o aluno vivencie situações de aprendizagem coletiva visando o desenvolvimento da capacidade de trabalho em equipe multiprofissional nos diferentes contextos de atuação da fisioterapia;
- garantir a aplicação dos princípios e paradigmas científicos da atualidade nas atividades gerenciais, nos diferentes níveis e cenários da saúde;
- garantir a inserção dos valores éticos, legais e políticos da profissão nas ações de articulação entre planejamento, implementação e avaliação da prática fisioterapêutica;
- empreender ações com vistas ao desenvolvimento de espaços de trabalho para a fisioterapia, buscando a transformação do contexto da saúde e da educação da coletividade local, como:
 - a) ampla visão dos aspectos sociais, culturais, econômicos e políticos relevantes do contexto em que deve atuar;
 - b) comportamento ético e humanizado;
 - c) entendimento integrado da base científica e da prática médica dos problemas prevalentes;
 - d) comportamento crítico e criativo na abordagem dos problemas clínicos e psicossociais;
 - e) capacidade de autoaprendizado, possibilitando um processo de educação permanente;
 - f) habilidades para o trabalho em equipe e gerenciamento dos problemas de saúde.

➤ NUTRIÇÃO

Curso Autorizado pela Portaria nº 112 de 7 de março de 2013, expedida em 29/11/10. Publicada no DOU de 08 de março de 2013.

Local: Campus 1 (Sede)

Duração: 8 semestres

Turno: Matutino

Metodologia de Ensino Ativa - método ABP (Aprendizagem Baseada em Problemas). Um tutor para cada 12 estudantes.

Campo de Prática: o estudante na FPS está inserido na prática nas diferentes áreas de atuação no nutricionista desde o primeiro período do curso, com aumento dos níveis de complexidade à medida que vai progredindo de período.

O curso de Nutrição da **Faculdade Pernambucana de Saúde (FPS)** tem por objetivos:

- formar o Nutricionista generalista, com competências voltadas às ciências da nutrição e áreas afins, com papel preponderante na prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, em nível individual e coletivo, na perspectiva doutrinária do desenvolvimento humano voltado ao exercício pleno da cidadania. Capacitado para atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base em conhecimentos teóricos e habilidades práticas adquiridos na grade curricular, vivenciados no exercício da aprendizagem baseada em problemas (ABP) e no convívio de outros profissionais da área de saúde.

Para isso, o profissional deve ser capaz de: aplicar conhecimentos sobre a composição, propriedades e transformações dos alimentos e seu aproveitamento pelo organismo humano, na atenção dietética;

- contribuir para promover, manter e ou recuperar o estado nutricional de indivíduos e grupos populacionais;
- desenvolver e aplicar métodos e técnicas de ensino em sua área de atuação;
- atuar em políticas e programas de educação, segurança e vigilância nutricional, alimentar e sanitária visando à promoção da saúde em âmbito local, regional e nacional;
- atuar na formulação e execução de programas de educação nutricional; de vigilância nutricional, alimentar e sanitária;
- atuar em equipes multiprofissionais de saúde e de terapia nutricional;
- avaliar, diagnosticar e acompanhar o estado nutricional; planejar, prescrever, analisar, supervisionar e avaliar dietas e suplementos dietéticos para indivíduos saudáveis e enfermos;
- planejar, gerenciar e avaliar unidades de alimentação e nutrição, visando à manutenção e ou melhoria das condições de saúde de coletividades saudáveis e enfermas;
- realizar diagnósticos e intervenções na área de alimentação e nutrição considerando a influência sociocultural e econômica que determina a disponibilidade, consumo e utilização biológica dos alimentos pelo indivíduo e pela população;
- atuar em equipes multiprofissionais destinadas a planejar, coordenar, supervisionar, implementar, executar e avaliar atividades na área de alimentação e nutrição e de saúde;
- reconhecer a saúde como direito e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;
- desenvolver atividades de auditoria, assessoria, consultoria na área de alimentação e nutrição;
- atuar em marketing em alimentação e nutrição;
- exercer controle de qualidade dos alimentos em sua área de competência;
- desenvolver e avaliar novas fórmulas ou produtos alimentares visando sua utilização na alimentação humana;
- integrar grupos de pesquisa na área de alimentação e nutrição;
- investigar e aplicar conhecimentos com visão holística do ser humano integrando equipes multiprofissionais.

O Nutricionista pode atuar em diversas áreas, como:

- Nutrição Clínica (hospitais, clínicas, consultórios, home care, unidades de terapia nutricional, SPA, instituições geriátricas).
- Nutrição Social (programas e políticas de saúde pública, atenção básica de saúde, vigilância sanitária).
- Alimentação Coletiva (restaurantes, hotéis, creches, escolas, refeitórios institucionais, auditoria e consultoria em qualidade de alimentos).
- Docência (ensino, pesquisa, extensão, coordenação de curso).
- Indústria de Alimentos (desenvolvimento de novos produtos alimentícios).
- Nutrição esportiva (academias, clubes esportivos).
- Marketing na Área de Alimentos.

➤ ODONTOLOGIA

Curso Autorizado pela Portaria nº 292, de 18 de junho de 2019, publicada no DOU de 26 de junho de 2019.

Local: Campus 1 (Sede)

Duração: 10 semestres

Turno: Integral

Metodologia de Ensino Ativa - método ABP (Aprendizagem Baseada em Problemas). Um tutor para cada 12 estudantes.

Campo de Prática: IMIP como hospital de ensino conveniado e os cenários de Atenção Primária à Saúde desde o 1º período. As atividades de prática podem ocorrer no turno diferente, em função da disponibilidade de oferta do campo de estágio.

O curso de Odontologia, da Faculdade Pernambucana de Saúde (FPS), tem como objetivos: graduar o profissional cirurgião-dentista com competências voltadas para o desenvolvimento intelectual/profissional autônomo, com compromisso político-ético-social, de modo a assegurar a integralidade da atenção à saúde, a qualidade e a humanização do atendimento prestado ao indivíduo, a família e a comunidade.

- desenvolver competências voltadas à construção do novo posicionamento profissional do cirurgião-dentista, compreendendo sua responsabilidade técnica, política, ética e social como profissional de saúde com a agenda de mudanças;
- valorizar o desenvolvimento científico, familiarizando-se com a agenda de problemas e diferentes metodologias envolvidas na geração, validação e difusão de novos conhecimentos;
- desenvolver a compreensão do processo saúde-doença no campo da Odontologia como meio e como fim, tendo como suporte profissional um âmbito abrangente, compreendendo a história natural e a história social dos processos inerentes a sua esfera de demandas;
- analisar de forma crítica as questões ligadas à saúde coletiva, sua natureza, desafios e papéis;
- compreender a importância da formação humanista no contexto da saúde, do trabalho multiprofissional e das novas perspectivas de um mundo em rápidas transformações;
- comprometer-se com aspectos éticos, bioéticos e legais da profissão de cirurgião-dentista;
- trabalhar permanentemente, de forma criativa e crítica, na busca de um processo de ensino/aprendizagem orientado para as exigências da sociedade, as perspectivas profissionais e as tendências do mercado de trabalho.

Dessa forma, o curso de odontologia da FPS, em consonância com suas diretrizes curriculares (Resolução CNE/CES 3, de 4 de março de 2002) tem como perfil de egresso um Cirurgião-dentista com formação generalista, que expresse a formação ética, humanística, crítica e reflexiva, capacitado para atuar em harmonia com a equipe de saúde bucal e demais profissionais, intervindo no processo saúde-doença em seus diferentes níveis de atenção, desenvolvendo ações de prevenção, promoção, recuperação e reabilitação, na perspectiva da integralidade da assistência, com senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania e sua educação permanente.

➤ **PSICOLOGIA**

Curso Reconhecido pela Portaria nº 949, de 30 de agosto de 2021, publicada no DOU em 31 de agosto de 2021.

Local: Campus 1 (Sede)

Duração: 10 semestres

Turno: Matutino

Metodologia de Ensino Ativa - método ABP (Aprendizagem Baseada em Problemas). Um tutor para cada 12 estudantes.

Campo de Prática: principal campo de prática o IMIP e os cenários de Atenção Primária à Saúde desde o 1º período.

O curso de Psicologia da Faculdade Pernambucana de Saúde (FPS) tem por objetivos:

- formar o profissional Psicólogo com capacidade para intervir com ética e responsabilidade, aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção e reabilitação da saúde psicológica e psicossocial, levando-se em conta os principais problemas de saúde pública com uma visão humanística e compromisso social.

Além disso, o profissional será capaz de:

- promover o diálogo permanente entre seus pares e demais profissionais de saúde visando à condução do caso de forma integrada;
- atuar nos diferentes níveis de atendimento à saúde, com ênfase nos atendimentos Hospitalar e em Saúde Pública em CAPS, PSF, RH, Clínico, Escolar, em RH e em Avaliação Psicológica;
- comunicar de forma clara e adequada com os colegas de trabalho, os pacientes e seus familiares;
- realizar com proficiência a anamnese e/ou primeiras entrevistas e a consequente construção e acompanhamento do caso clínico;
- desenvolver o raciocínio crítico na interpretação dos casos, na identificação da natureza dos problemas da prática psicológica e na sua indicação terapêutica;

- diagnosticar e tratar corretamente os sintomas psíquicos;
- conhecer a saúde mental como direito e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência entendida como conjunto articulado e contínuo de ações e serviços preventivos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;
- atuar na promoção da saúde e na prevenção, bem como no tratamento e reabilitação dos problemas de saúde e acompanhamento do processo de morte;
- atuar de forma crítica com a dinâmica do mercado de trabalho e com as políticas de saúde e em equipes multiprofissionais;
- atuar no ensino e na pesquisa.

➤ CST EMPREENDEDORISMO EM SAÚDE DIGITAL

Portaria MEC de Autorização de Curso Nº Portaria nº 395, de 15 e agosto de 2024 publicada no Diário Oficial da União em 16/08/2024.

Local: Campus 1 (Sede)

Duração: 24 meses

Turno: Noturno

Metodologia de Ensino: Aprendizagem Baseada em Projetos (ABP) e Team-Based Learning (TBL), entre outras abordagens contemporâneas.

O curso de Tecnologia em Empreendedorismo em Saúde Digital, da Faculdade Pernambucana de Saúde (FPS), tem como objetivo:

- Formar empreendedores, intraempreendedores e gestores humanos, responsáveis e político-ético-socialmente comprometidos, através da combinação entre conhecimentos técnico-científico, conhecimentos de gestão atuais, básicos e multidisciplinares necessários à qualificação para suprir a carência de negócios novos e/ou já existentes na saúde e/ou outros segmentos, domínio de novas tecnologias, estudos extracurriculares individuais ou em grupo, espírito investigativo, criatividade, exercício pleno da cidadania e pela iniciativa na busca de soluções para enfrentar os desafios contemporâneos das rápidas transformações da sociedade e do mercado de trabalho.

O egresso do CST em empreendedorismo em saúde digital possuirá um vasto leque de possibilidades para atuação no mercado de trabalho. Sua formação o capacitará a empreender novos projetos, desenvolvendo habilidades e competências necessárias para identificar oportunidades, elaborar planos de negócios e colocar em prática ideias inovadoras. Através do empreendedorismo, o egresso poderá criar e gerir seu próprio negócio, trazendo soluções criativas para demandas existentes ou explorando nichos de mercado ainda não explorados. Além disso, o egresso também estará apto a aprimorar negócios já existentes. Com seu conhecimento em empreendedorismo, ele poderá aplicar técnicas de gestão, análise de mercado e inovação para otimizar processos, melhorar a eficiência e competitividade das empresas. Sua visão empreendedora permitirá identificar oportunidades de crescimento e diversificação, contribuindo para a sustentabilidade e expansão dos negócios.

ANEXO 3
VALORES DOS CURSOS*

CURSO	MENSALIDADE
CST Empreendedorismo em Saúde Digital	R\$ 600,00
Educação Física	R\$ 1.245,50
Enfermagem	R\$ 1.287,70
Farmácia	R\$ 1.293,28
Fisioterapia	R\$ 1.435,00
Nutrição	R\$ 1.534,95
Odontologia	R\$ 3.585,40
Psicologia	R\$ 1.434,84

Observações:

- 1) *Os valores constantes da tabela acima são referentes às mensalidades de 2026, as quais são reajustadas anualmente.
- 2) Uma vez que os cursos são oferecidos por módulos, em regime seriado, não haverá mensalidade proporcional à quantidade de módulos cursados, sendo o valor da mensalidade sempre integral.

ANEXO 4
CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	03/07/2026
Inscrições	As inscrições poderão ser realizadas de 03/07 a 20/07/2026 07 21/08/2026.
Divulgação do resultado	O resultado será publicado consoante os termos da Cláusula 7 deste Edital.
Matrícula Financeira e Acadêmica	As matrículas serão realizadas de acordo com datas e orientações estabelecidas em Edital de Matrícula a ser publicado no site www.fps.edu.br

*** Os prazos dos procedimentos devem ser seguidos de acordo com o cronograma. Não sendo cumpridos por parte do candidato, o mesmo será desclassificado e a vaga será destinada ao remanejado em classificação.

(*) Prorrogadas após Errata nº 015/2026.

(*) Prorrogadas após Errata nº 017/2026.



Carlos Santos da Figureira
Diretor Acadêmico